



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO**

Do: **Secretário de Transportes**

Para: **Prefeito Constitucional de Água Branca – PB**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, a competente autorização no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias objetivando a abertura de processo licitatório para a Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Água Branca – PB, nos termos das Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço/fornecimento para suprir demanda específica - Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Água Branca – PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

- DA JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE LICITADA

A relação dos itens licitados e seus respectivos quantitativos foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

- RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS E DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O caso em questão deve ser utilizado com parâmetro o MAIOR DESCONTO POR ITEM COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE/MONTADORA E/OU SISTEMA AUDATEX OU EQUIVALENTE.

O valor estimado para cada veículo foi feita com base em uma estimativa de consumo para o exercício 2024, chegando – se ao valor unitário por item conforme, descrito abaixo:

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	COMBUSTIVEL	Percentual Mínimo de Desconto	VA LOR
01	VOYAGE	QFV 9H56	VOLKSWAGEN	2016/2017	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
02	BROS NXR 160 ESDD	OGC 1F22	HONDA	2018/2018	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 5.000,00
03	BROS NXR 160 ESDD	OGC 1B75	HONDA	2018/2018	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 5.000,00
04	BROS NXR	QSE 6238	HONDA	2018/2019	GASOLINA/	15%	R\$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	160 ESDD				ALCOOL		5.000,00
05	BROS NXR 160 ESDD	QSE 6168	HONDA	2018/2019	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 5.000,00
06	PICAPE STRADA	QSE 6158	FIAT	2018/2018	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
07	OROCH	RLU 2G66	RENAULT	2022/2022	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
08	MICRO ONIBUS	NPU 8421	MARCOPOLO (VOLARE)	2013/2013	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
09	MICROBUS (VAN)	QFF 4E92	IVECO	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
10	MICROBUS (VAN)	QFU 1776	IVECO	2016/2017	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
11	MICRO ÔNIBUS	OGF 4180	MARCOPOLO (VOLARE)	2013/2014	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
12	MICRO ÔNIBUS	OFA 0587	IVECO	2011/2011	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
13	MICRO ÔNIBUS	OFA 8779	IVECO	2011/2011	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
14	MICRO ÔNIBUS	NPU 8421	MARCOPOLO (VOLARE)	2013/2013	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
15	MICRO ÔNIBUS	OGD 1486	IVECO	2013/2013	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
16	MICROBUS (VAN)	QFF 4E82	IVECO	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
17	MICROBUS (VAN)	QFF4E72	IVECO	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
18	MICRO ÔNIBUS	OGC 5529	MARCOPOLO (VOLARE)	2013/2014	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
19	ÔNIBUS	OFB 9D58	VOLKSWAGEN	2011/2011	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
20	ÔNIBUS	RLW 7G89	IVECO	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
21	MICRO ÔNIBUS	RLQ 3G88	VOLKSWAGEN	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
22	MICRO ÔNIBUS	QSK 7H63	VOLARE	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
23	MICRO ÔNIBUS	RLQ 3G78	VOLKSWAGEN	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
24	ÔNIBUS	OFX 1B69	VOLKSWAGEN	2012/2013	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
25	RANGER	QSB 7769	FORD	2018/2018	DIESEL S10	15%	R\$ 20.000,00
26	MICROBUS (VAN)	RLY 1D47	IVECO	2021/2022	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
27	ONIBUS	RLZ 4E05	VOLKSWAGEN	2022/2022	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
28	MICROBUS (VAN)	SKU 1C87	IVECO	2022/2023	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

29	MICROBUS (VAN)	SKX 7C09	IVECO	2022/2023	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
30	MICROBUS (VAN)	SKY 6E47	IVECO	2023/2023	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
31	MICRO ÔNIBUS	RLZ 2D53	VOLARE	2022/2023	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
32	TITAN CG	MNW 6241	HONDA	2008/2008	GASOLINA	15%	R\$ 5.000,00
33	PARATI	MNM 2656	VOLKSWAGEN	2006/2006	GASOLINA	15%	R\$ 20.000,00
34	GOL	OGD 5113	VOLKSWAGEN	2016/2016	GASOLINA/ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
35	SAVEIRO	OGC 5490	VOLKSWAGEN	2012/2013	GASOLINA/ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
36	SAVEIRO	NPU 8686	VOLKSWAGEN	2009/2010	GASOLINA	15%	R\$ 20.000,00
37	JUMPER (SAMU)	QFB 3873	CITROEN	2015/2015	DIESEL S10	15%	R\$ 20.000,00
38	MICROBUS (VAN)	QFF 4E92	IVECO	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
39	MICROBUS (VAN)	QFU 1866	IVECO	2016/2017	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
40	SAVEIRO	QFR 0056	VOLKSWAGEN	2016/2017	DIESEL S10	15%	R\$ 20.000,00
41	RANGER	QSE 0577	FORD	2018/2018	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
42	RANGER	QSE 0567	FORD	2018/2018	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
43	KÁ	QSK 1A53	FORD	2020/2020	GASOLINA/ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
44	FIORINO	QSC 2288	FIAT	2018/2018	GASOLINA/ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
45	FIORINO	QSK 1A13	FIAT	2020/2020	GASOLINA/ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
46	FIORINO	QSK 1A03	FIAT	2020/2020	GASOLINA/ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
47	FIORINO	QSC 2328	FIAT	2018/2018	GASOLINA/ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
48	MICROBUS (USA)	QSK 5J43	IVECO	2019/2019	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
49	L 200	QSK 2G69	MITSUBISH	2019/2019	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
50	MICROBUS AMBULÂNCIA	SKX 5C19	IVECO	2022/2023	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
51	GOL	OFY 0624	VOLKSWAGEN	2013/2013	GASOLINA/ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
52	KWIND	RLY 1D57	RENAULT	2021/2022	GASOLINA/ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

53	GOL	OGD 3843	VOLKSWAGEN	2013/2014	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
----	-----	-------------	------------	-----------	---------------------	-----	------------------

Encaminharemos, juntamente com o presente ofício minuta de edital, termo de referência e minuta de contrato.

Água Branca - PB, 22 de dezembro de 2023.

EDUARDO BARBOSA DA SILVA
 Secretário de Transportes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000.

2 - OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Água Branca – PB, conforme especificações constantes a seguir:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	COMBUSTIVEL	Percentual Mínimo de Desconto	VA LOR
01	VOYAGE	QFV 9H56	VOLKSWAGEN	2016/2017	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
02	BROS NXR 160 ESDD	OGC 1F22	HONDA	2018/2018	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 5.000,00
03	BROS NXR 160 ESDD	OGC 1B75	HONDA	2018/2018	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 5.000,00
04	BROS NXR 160 ESDD	QSE 6238	HONDA	2018/2019	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 5.000,00
05	BROS NXR 160 ESDD	QSE 6168	HONDA	2018/2019	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 5.000,00
06	PICAPE STRADA	QSE 6158	FIAT	2018/2018	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
07	OROCH	RLU 2G66	RENAULT	2022/2022	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
08	MICRO ONIBUS	NPU 8421	MARCOPOLO (VOLARE)	2013/2013	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
09	MICROBUS (VAN)	QFF 4E92	IVECO	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
10	MICROBUS (VAN)	QFU 1776	IVECO	2016/2017	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
11	MICRO ÔNIBUS	OGF 4180	MARCOPOLO (VOLARE)	2013/2014	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
12	MICRO ÔNIBUS	OFA 0587	IVECO	2011/2011	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
13	MICRO ÔNIBUS	OFA 8779	IVECO	2011/2011	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
14	MICRO ÔNIBUS	NPU 8421	MARCOPOLO (VOLARE)	2013/2013	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
15	MICRO	OGD	IVECO	2013/2013	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	ÔNIBUS	1486					
16	MICROBUS (VAN)	QFF 4E82	IVECO	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
17	MICROBUS (VAN)	QFF4E72	IVECO	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
18	MICRO ÔNIBUS	OGC 5529	MARCOPOLO (VOLARE)	2013/2014	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
19	ÔNIBUS	OFB 9D58	VOLKSWAGEN	2011/2011	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
20	ÔNIBUS	RLW 7G89	IVECO	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
21	MICRO ÔNIBUS	RLQ 3G88	VOLKSWAGEN	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
22	MICRO ÔNIBUS	QSK 7H63	VOLARE	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
23	MICRO ÔNIBUS	RLQ 3G78	VOLKSWAGEN	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
24	ÔNIBUS	OFX 1B69	VOLKSWAGEN	2012/2013	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
25	RANGER	QSB 7769	FORD	2018/2018	DIESEL S10	15%	R\$ 20.000,00
26	MICROBUS (VAN)	RLY 1D47	IVECO	2021/2022	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
27	ONIBUS	RLZ 4E05	VOLKSWAGEN	2022/2022	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
28	MICROBUS (VAN)	SKU 1C87	IVECO	2022/2023	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
29	MICROBUS (VAN)	SKX 7C09	IVECO	2022/2023	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
30	MICROBUS (VAN)	SKY 6E47	IVECO	2023/2023	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
31	MICRO ÔNIBUS	RLZ 2D53	VOLARE	2022/2023	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
32	TITAN CG	MNW 6241	HONDA	2008/2008	GASOLINA	15%	R\$ 5.000,00
33	PARATI	MNM 2656	VOLKSWAGEN	2006/2006	GASOLINA	15%	R\$ 20.000,00
34	GOL	OGD 5113	VOLKSWAGEN	2016/2016	GASOLINA/ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
35	SAVEIRO	OGC 5490	VOLKSWAGEN	2012/2013	GASOLINA/ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
36	SAVEIRO	NPU 8686	VOLKSWAGEN	2009/2010	GASOLINA	15%	R\$ 20.000,00
37	JUMPER (SAMU)	QFB 3873	CITROEN	2015/2015	DIESEL S10	15%	R\$ 20.000,00
38	MICROBUS (VAN)	QFF 4E92	IVECO	2020/2020	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
39	MICROBUS (VAN)	QFU 1866	IVECO	2016/2017	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	VAN)						
40	SAVEIRO	QFR 0056	VOLKSWAGEN	2016/2017	DIESEL S10	15%	R\$ 20.000,00
41	RANGER	QSE 0577	FORD	2018/2018	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
42	RANGER	QSE 0567	FORD	2018/2018	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
43	KÁ	QSK 1A53	FORD	2020/2020	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
44	FIORINO	QSC 2288	FIAT	2018/2018	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
45	FIORINO	QSK 1A13	FIAT	2020/2020	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
46	FIORINO	QSK 1A03	FIAT	2020/2020	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
47	FIORINO	QSC 2328	FIAT	2018/2018	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
48	MICROBUS (USA)	QSK 5J43	IVECO	2019/2019	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
49	L 200	QSK 2G69	MITSUBISH	2019/2019	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
50	MICROBUS AMBULÂNCIA	SKX 5C19	IVECO	2022/2023	DIESEL S10	15%	R\$ 25.000,00
51	GOL	OFY 0624	VOLKSWAGEN	2013/2013	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
52	KWIND	RLY 1D57	RENAULT	2021/2022	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00
53	GOL	OGD 3843	VOLKSWAGEN	2013/2014	GASOLINA/ ALCOOL	15%	R\$ 20.000,00

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A licitante Contratada será responsável civilmente e penalmente por todo e quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ação ou omissão, não sendo a Contratante, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes, não podendo ainda ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento dos produtos e serviços;
- b) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, cumprindo fielmente o presente contrato advindo desta licitação, de forma que os produtos e serviços sejam entregues em perfeito estado e condições de uso, executando sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

- c) Entregar o objeto licitado rigorosamente de acordo com as especificações constantes no edital e na sua proposta, no prazo de até 05 (cinco) dias, obedecendo aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- d) Responder pelas conseqüências da inexecução do contrato;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).
- f) A licitante Contratada obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.
- g) É de total responsabilidade da Licitante Contratada, arcar com o pagamento de todas as despesas, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na licitação.
- h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Licitante Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) Fiscalizar a entrega do fornecimento dos produtos e serviços, podendo sustar ou recusar os produtos em desacordo com a especificação apresentada;
- c) Comunicar a licitante CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência com a entrega dos produtos e serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, com recursos do orçamento municipal da Prefeitura de Água Branca – PB, desde que atendidas às formalidades pactuadas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

- e) Expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).
- f) Notificar à licitante Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no fornecimento dos produtos e serviços;

5 – VALIDADE DA PROPOSTA

5.1 – A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

6 – FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1 – Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos e serviços a que se refere a presente licitação será realizado com recursos orçamentários do Município de Água Branca – PB.

6.2 – O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da licitante CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Água Branca – PB.

6.3 – Não será efetuado qualquer pagamento à licitante CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. Os produtos e serviços objeto desta licitação serão entregues nos exatos termos da contratação levada a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional, inclusive para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade e quantidade, resultando no recebimento definitivo.

7.2 – O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da licitante contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato.

7.3 – A entrega do objeto, quando solicitada, correrá por conta e risco da licitante contratada, e será entregue de forma parcelada e de acordo com as necessidades do órgão requisitante, nas quantidades desejadas ao longo do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

exercício até o término da vigência do contrato no local informado na requisição, sem limite de faturamento.

7.4 – O prazo para entrega dos produtos e serviços objeto desta licitação, não poderá ser superior a 02 (dois) dias, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8 – CRITÉRIOS PARA DECISÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 – MAIOR DESCONTO POR ITEM COM BASE NO MENOR PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE E/OU SISTEMA AUDATEX.

9 – REAJUSTE DOS PREÇOS

9.1. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.2. Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante a sua vigência, considerando ainda a periodicidade inferior a 01 (um) ano, o preço proposto não poderão sofrer qualquer reajuste durante a sua vigência, permanecendo irremovíveis.

9.3 – Ocorrendo desequilíbrio econômico – financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.


EDUARDO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Transportes